



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

4a. ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO AO “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINK DE ACESSO À INTERNET**”, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA., também conhecida como CATANDUVA SISTEMA OPTICOS EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA, atualmente denominada “CATANDUVA SISTEMAS OPTICOS EIRELI”, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o período do presente aditamento ora ajustado, que é feita com amparo legal dos artigos 57, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, fica o prazo prorrogado por mais doze meses a partir de 21 de dezembro de 2022 com seu término em 20 de dezembro de 2023, cujo valor sera equivalente ao montante de R\$8.452,92(oito mil, quatrocentos e cinco e dois reais e noventa e dois centavos) mensais, com acréscimo de 6.46%(seis inteiros e quarenta e seis milésimos por cento) totalizando o valor global de R\$101.435,08(cento e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

A Clausula Segunda do contrato originário, que trata do Objeto, do presente certame licitatório passa a ter a seguinte redação: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado, disponibilizando no mínimo 600Mbps, da rede corporativa da Câmara Municipal de Catanduva, de acordo com as condições e especificações constantes do termo de referência”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, em nada alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

Catanduva, em 07 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
VER. GLEISON BEGALLI ROCHA
RG Nº 29.508.477-7-SSP-SP
CPF Nº 213.779.888-30



CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA
CONTRATADA
RODRIGO FERREIRA DE CAMARGO GABAS
DIRETOR-PROPRIETÁRIO
RG Nº 21.577.500-SSP-SP
CPF Nº 159.352.108-19

TESTEMUNHAS:

Bruna Simples
NOME: Bruna Carla de Lima Simples
RG.....: 369.756.248.79

Paulo Roberto de Moraes
NOME: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SSP-SP